



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

RESOLUÇÃO N.º 13, DE 13 DE MAIO DE 2008.

Denomina “José Corcino de Macêdo Junior” a
Seção de Assistência Médica e Social, integrante
do patrimônio do Tribunal Regional Eleitoral.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, nos termos do art. 17, III, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução n.º 8, de 28 de fevereiro de 2008), e no art. 99 da Constituição Federal de 1988; e,

CONSIDERANDO o que dispõem a Lei Federal n.º 6.454, de 24 de outubro de 1977, bem como o conteúdo das decisões constantes dos Procedimentos de Controle Administrativo n.º 263 e n.º 344, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a manifestação dos servidores públicos vinculados a este Tribunal, constante do Processo n.º 416/2008 (Protocolo n.º 3165/2008);

RESOLVE:

Art. 1º Fica denominada “José Corcino de Macêdo Júnior” a Seção de Assistência Médica e Assistência Social, localizada na Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, sita na Praça André de Albuquerque, 534, Centro, Natal/RN, integrante do patrimônio da União, registrado em nome deste Tribunal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte,
em Natal, 13 de maio de 2008.


Desembargador CLAUDIO MANOEL DE AMORIM SANTOS

Presidente



Desembargador EXPEDITO FERREIRA DE SOUZA
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral



Juiz EDILSON PEREIRA NOBRE JUNIOR



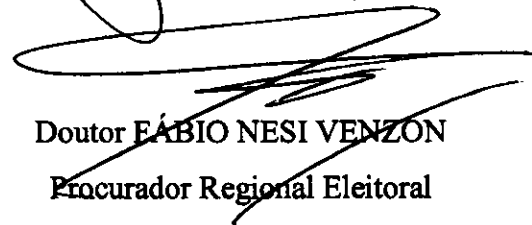
Juíza MARIA SOLEDADE DE ARAÚJO FERNANDES



Juiz FERNANDO GURGEL PIMENTA



Juiz FABIO LUZ MONTE DE HOLLANDA



Doutor FABIO NESI VENZON
Procurador Regional Eleitoral